

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Pregão Presencial Nº 000019/2019 - 21/05/2019 - Processo Nº 000858/2019

Licitação	Carlos Alexandre Marques da Silva
Responsável	
Data	28/06/2019
Tipo	Abertura 01

Reuniram-se no dia 28 de junho de 2019, às 14 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo, o Pregoeiro e sua Equipe de apoio, designados pela Portaria 8.226/2019, para prosseguimento do Pregão Presencial nº 019/2019 destinado a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para execução de serviços gerais de limpeza urbana do 1º ao 5º distritos de Cantagalo RJ. Compareceram ao certame os representantes das empresas **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, UTILIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP** devidamente credenciados na sessão ocorrida em 21 de maio de 2019. Iniciados os trabalhos foi anunciado pelo Pregoeiro que, devido a inabilitação da empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, pelos motivos expostos no parecer jurídico exarado pela procuradoria Municipal, será dado prosseguimento ao certame para conhecimento dos documentos de habilitação da segunda colocada e assim sucessivamente, se necessário. Conhecida a documentação de habilitação da empresa **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, esta foi considerada inabilitada por não possuir dentre seus objetivos sociais atividade compatível com o objeto licitado, qual seja: locação de mão de obras, ato contínuo foi conhecida a habilitação da empresa **M2 INFRAESTRUTURA EIRELI** que também foi considerada inabilitada por não possuir objeto social compatível com o objeto licitado, bem como por deixar de apresentar: Declaração de que não emprega menor, Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, CND FGTS, Balanço Patrimonial e Índices, Declaração de Quantos Cartórios Distribuidor, Qualificação Técnica, Apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal vencida e ainda Certidão Negativa de Falência e Concordata Vencida. Passando em seguida para a próxima empresa de acordo com o Quadro Comparativo de Preços Simples, foi conhecida a habilitação da empresa **YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** que também foi considerada inabilitada por não possuir objeto social compatível com o objeto licitado e por deixar de apresentar: Declaração de que não emprega menor, Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa Municipal, CND FGTS, CNDT, Balanço Patrimonial e Índices, Qualificação Técnica e Apresentar Certidão Positiva de Falência e Concordata. Analisada a documentação subsequente, relativa à habilitação da empresa **HCEX CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, esta também foi considerada inabilitada por não possuir dentre seus objetivos sociais atividade compatível com o objeto licitado, qual seja: locação de mão de obras. Prosseguindo o certame, a empresa **MRC SOLUCOES EM SERVICOS LTDA** também foi considerada inabilitada por não possuir dentre seus objetivos sociais atividade compatível com o objeto licitado, qual seja: locação de mão de obras. Isto posto, abriu-se o envelope da empresa **UTILIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP**, próxima na sucessão classificatória, para conferência de sua documentação, a qual foi considerada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias. Após conferência feita pela equipe de apoio dos envelopes acima mencionados, as documentações foram passadas às vistas dos licitantes presentes e rubricadas pelos mesmos, sendo concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso. O representante da empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** se manifesta no sentido de interpor recurso quanto a habilitação da empresa **UTILIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP** por entender que a proposta apresentada é inexecutável, por não apresentar no cartão do CNPJ o CNAE nº 7820-5/00 exigido no parecer jurídico e não apresentou a Certidão de Regularidade do Profissional conforme item 9.5.6 "c" do edital. Mediante o exposto fica concedido o prazo legal de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais e ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Neste ato fica intimada a empresa **UTILIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP** para no prazo de 3 (três) dias, a apresentar conforme estabelece o item 6.1 alíneas "f" e "g" nova proposta com detalhamentos de quantitativos e preços unitários ajustados ao valor da proposta, e nada mais havendo a tratar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente

[Assinaturas manuscritas]

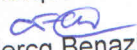
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

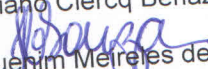
Pregão Presencial N° 000019/2019 - 21/05/2019 - Processo N° 000858/2019

Licitação	
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	28/06/2019
Tipo	Abertura 01

a este certame e é neste ato entregue cópia aos licitantes participantes do certame. Encerra-se a presente sessão às 17h30min. cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e representantes das empresas que estiveram presentes


Carlos Alexandre Marques da Silva - Pregoeiro


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Equipe de Apoio


Janine Huguemir Meireles de Souza - Equipe de Apoio


Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Equipe de Apoio


Serd Serv Serviços e Comércio Ltda - EPP


Utilix - Serviços Ambientais Ltda - EPP

2 / 1